



REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Data: 16/09/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - Centro de Custo 176 – DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL – FUNAP PARA O FÔRNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE SENTENCIADOS EM REGIME SEMIABERTO, COM VISTAS À SUA REINSERÇÃO SOCIAL POR MEIO DE ATIVIDADES LABORAIS DESENVOLVIDAS DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA – ESTADO DE SÃO PAULO, EM PARCERIA COM A REFERIDA FUNDAÇÃO, COM FUNDAMENTO Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984, art. 28 a 37) E REGULAMENTAÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (RESOLUÇÕES SAP Nº 53/2001 E Nº 509/2006) E; LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 – DISPÕE SOBRE O ESTATUTO JURÍDICO DA EMPRESA PÚBLICA, DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E DE SUAS SUBSIDIÁRIAS, NO ÂMBITO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS.

Justificativa da Contratação:

A contratação da Fundação “Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP mostra-se necessária, adequada e juridicamente amparada, conforme os elementos apresentados no Estudo Técnico Preliminar, onde a necessidade da contratação consiste na demanda crescente por serviços operacionais essenciais, como limpeza urbana, roçagem, pintura de áreas públicas, manutenção de praças e serviços gerais, atividades indispensáveis à saúde, segurança e bem-estar da população.

A escolha da FUNAP decorre de fatores técnicos, legais e sociais, amplamente fundamentados no Estudo Técnico Preliminar, Competência legal e institucional exclusiva no Estado de São Paulo, cabendo à FUNAP, por atribuição legal específica, a gestão e operacionalização do trabalho prisional remunerado, visando à formação profissional e reinserção social de sentenciados.

Demais informações encontram-se no Estudo Técnico Preliminar.

Item

Cód. Produto Descrição do Produto

Unid. Qtde Centro de Custo

1 951.001.003 CONTRATAÇÃO(OES) DE PESSOA(AS) JURIDICA(AS), PARA AQUISIÇÃO DE UND 1 176 DIVISAO DE LIMPEZA PUBLICA

Condição de Pagamento: Conforme Estudo Técnico Preliminar

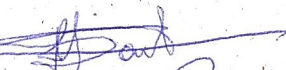
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

FISCAIS DO CONTRATO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

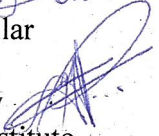


ESTADO DE SÃO PAULO

Nome: José Vino dos Santos 

Cargo: Fiscal Administrativo Titular


CPF: 250.034.308-17

Nome: Rodrigo Moraes de Godoy 

Cargo: Fiscal Administrativo Substituto

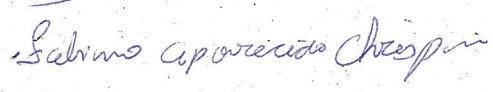
CPF: 369.508.508-83

FISCAL(IS) TÉCNICOS DO CONTRATO:

Nome: Emerson David Rached 

Cargo: Fiscal Técnico Titular

CPF: 247.734.038-70

Nome: Fabiano Aparecido Chrispim 

Cargo: Fiscal Técnico Substituto

CPF: 276.590.271-08


Responsável: RICARDO SERGIO SARTORI


Solicitante: ALAN ESPERANDI